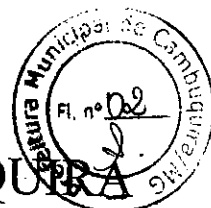




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2458, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Altera a redação do art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:*

- *Silvana da Costa Valim;*
- *Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;*
- *Chayanne Poliana Maciel;*

*Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:*

- *Carlos José de Souza;*
- *Priscila Simoni;*

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 16 de julho de 2020.

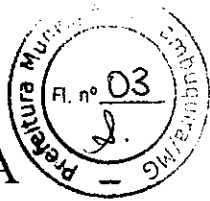
**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
16/07/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 - CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

**Parágrafo único** - A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

**Art. 4º** - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

**Art. 5º** - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

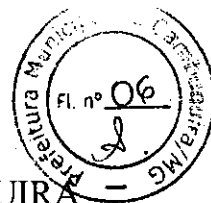
Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

  
**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SETOR REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1 - OBJETO**

1.1 – Dispensa de aquisição Produtos de higiene pessoal e limpeza para atender demandas das entidades : Lar de Velhinho Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

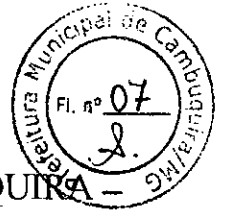
**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 - Adquirir gêneros de limpeza e higiene pessoal com urgência para composição de kits a serem distribuídos as entidades de acolhimento de nosso município, bem como as famílias com pessoas com deficiência pertencentes ao Centro de Convivência da APAE – Cambuquira. Atender ainda a esta população que esta mais necessitada devido a vulnerabilidade social trazida pela pandemia do COVID-19, buscando assim sistematizar meios para assegurar o enfrentamento desta emergência de saúde pública e social de importância internacional decorrente do coronavírus. Para tanto consideramos ainda para justificar tal ação as Portaria 368 e 369 do Ministério da Cidadania, o pedido das instituições (anexo) e os recursos destinados especificamente para atender estes fins de combate ao COVID-19.

**3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO**

3.1

<b>Materiais de higiene pessoal</b>				
Itens	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	- desodorante spray masculino	395	R\$ 5,80	R\$ 2.291,00
02	- desodorante spray feminino	275	R\$ 5,80	R\$ 1.595,00
03	- talco	185	R\$ 7,00	R\$ 1.295,00
04	- shampoo	365	R\$ 10,50	R\$ 3.832,50
05	- condicionador	365	R\$ 10,50	R\$ 3.832,50
06	- escova de dente-macia	265	R\$ 2,40	R\$ 636,00
07	- cremes hidratantes	205	R\$ 5,30	R\$ 1.086,50
<b>Materiais de limpeza</b>				
Itens	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
08	- detergente	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA**  
Estado de Minas Gerais

09	- água sanitária	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
10	- álcool líquido 70%	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
11	- álcool gel 70 %	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
12	- desinfetante	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
13	- amaciante	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
14	- sabão em pó	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
15	- esponja de lavar louça	80	R\$ 1,05	R\$ 84,00
16	- esponja de aço	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL: R\$24.168,50</b>				

3.2 - O valor total para esta dispensa fica estipulado em **R\$ 24.168,50** (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

**4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

4.1 A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será: compra de produtos de higiene e limpeza para as entidades do município.

Reduzido :439

Orgão :07

Unidade :01

Projeto Atividade : 2.036

Conta Econômica : 3.3.90.32

Fonte: 0161

4.2 - O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, 30 (trinta) dias após a entrega.

4.2 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar nota fiscal e sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

**5 – FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.2 – O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT e INMETRO.

**6 – HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.1- Deverá ser apresentado Certidão de Registro e Quitação no respectivo conselho de classe em ramo de atividade pertinente ao objeto deste termo.

6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

A) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.

CNPJ: 17955386/0001-98, Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 555 – Centro – CEP: 37420-000 – Cambuquira – MG.  
Tel/Fax – (035) 3251-2000/2100 – [www.cambuquira.mg.gov.br](http://www.cambuquira.mg.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- H) Requerimento de empresário.
- I) Declaração que não emprega menor.

## 7 – PRAZO DO PAGAMENTO

7.1 - O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

## 8 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 31 de agosto de 2020.

ERICA APARECIDA DA SILVA  
Secretária de Assistência Social

ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA  
Tesoureiro

VALCERI DE FÁTIMA CASSIANO  
Contadora

AUTORIZO  
FABRICIO DOS SANTOS SIMONI  
Prefeito Municipal

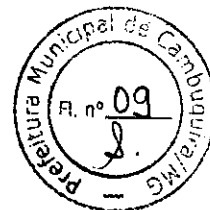
## LAR DOS VELHINHOS IRMÃ MARIETA

CNPJ : 19.071.083/0001-38

Avenida João Tomaz de Liz, 182 Centro 37420-000 Cambuquira – MG

Telefone / Fax: (0XX35)3251-1249

E-mail: larirmamarieta@gmail.com



Cambuquira, 13 de agosto de 2020.

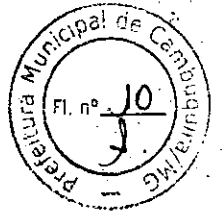
A instituição Lar De Velhinhos Irmã Marieta inscrita no CNPJ: 19.071.083/0001-38, localizada na Avenida: João Tomaz De Liz,182- Cambuquira,MG. Por meio da Secretária De Assistência Social. Solicita com urgência a aquisição de alimentos integrais perante á necessidade nutricional dos internos diabéticos e dislipidêmicos bem como, produtos de higiene pessoal visto que, esses produtos são utilizados diariamente e a entidade não pode ficar desprovida destes itens.

*Cibele Vaz Marcelino*

Cibele Vaz Marcelino-CRN9:24096  
Nutricionista e auxiliar Administrativo

**CIBELE VAZ**  
NUTRICIONISTA  
CRN9:24096/P






Cambuquira, 31 de julho de 2020.

Vimos pelo presente solicitar, de V.Sas. com maior brevidade possível a aquisição de itens alimentícios, higiene pessoal e de limpeza, que são utilizados diariamente em nossa instituição e encontram-se em falta na entidade. A manutenção de nossos assistidos tem sido bastante agravada pela Pandemia o que faz com que contemos com as doações da Secretaria de Assistência Social, por meio da Portaria 369 de 2020, para nos auxiliar.

Assim, pedimos deferimento.

  
\_\_\_\_\_

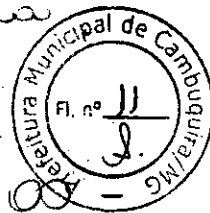
Diretoria do NAP

Área de higiene pessoal		
descrição	Qt	Valor
- desodorante em spray feminino e masculino	1	R\$ 5,80 -
- talco	1	R\$ 7,00 -
- shampoo e condicionador	1	R\$ 10,50 -
- escova de dente-macia	1	R\$ 2,40 -
- cremes hidratantes	1	R\$ 5,30 -

45 opae

20

40 vira



32,00

Área de limpeza		
descrição	Qt	Valor
- detergente	1	R\$ 1,30 -
- água sanitária	1	R\$ 1,99 -
- álcool em gel e líquido 70%	1	R\$ 5,70 -
- desinfetante	1	R\$ 2,50 -
- amaciante	1	R\$ 3,30 -
- sabão em pó	1	R\$ 4,60 -
- esponja de lavar louça	1	R\$ 1,05 -
- esponja de aço	1	R\$ 1,00 -

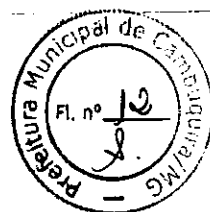
125,44

*Weber Leme da Silva*

WEBER LEME DA SILVA

CNPJ : 26.671.240/0001-01

*Luiza*



CNPJ : 16.796.013/0001-59

LEITERIA E MERCEARIA SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA

<b>Área de higiene pessoal</b>		
descrição	Qt	Valor
- desodorante em spray feminino e masculino	1	R\$ 12,99
- talco	1	R\$ 9,99
- shampoo e condicionador	1	R\$ 21,28
- escova de dente-macia	1	R\$ 3,49
- cremes hidratantes	1	R\$ 11,90
		R\$ 59,65

<b>Área de limpeza</b>		
descrição	Qt	Valor
- detergente	1	R\$ 1,89
- água sanitária	1	R\$ 2,59
- álcool em gel e líquido 70%	1	R\$ 12,99
- desinfetante	1	R\$ 4,49
- amaciante	1	R\$ 5,99
- sabão em pó	1	R\$ 7,49
- esponja de lavar louça	1	R\$ 1,99
- esponja de aço	1	R\$ 1,79
		R\$ 39,22

*Assinatura*



larasilveira20@yahoo.com - Yaha X



mail.yahoo.com/d/folders/1/messages/29?intl=br&lang=pt-BR&partner=none&src=fp

Apps Entrar em Login Cai... cadastra - Pesquisa... Consulta ao Auxilio...

yahoo/mail

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas



LARA

Voltar



Entrada

Meus favoritos

Meus arquivos

Meus enviados

Meu arquivo

Meu spam

Meu lixo

Meus menus

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos

Meus arquivos



Supermercado Pierrotti Cambuquira <superp.xml@hotmail.com>

Para: LARA SILVEIRA



seg, 3 de ago. às 16:49

Imagens externas agora são mais seguras e exibidas por padrão. Alterar em Configurações

Mostrar mensagem original



Libre de virus, [www.avg.com](http://www.avg.com)

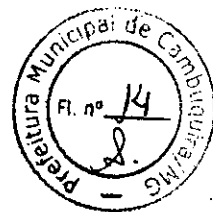


COTAÇÃO... .xlsx  
11.6.18



ANÚNCIO





<b>Área de higiene pessoal</b>		
descrição	Qt	Valor
- desodorante em spray feminino e masculino	1	R\$ 6,48
- talco	1	R\$ 9,90
- shampoo e condicionador	1	R\$ 9,90
- escova de dente-macia	1	R\$ 3,98
- cremes hidratantes	1	R\$ 6,98

R\$ 37,24

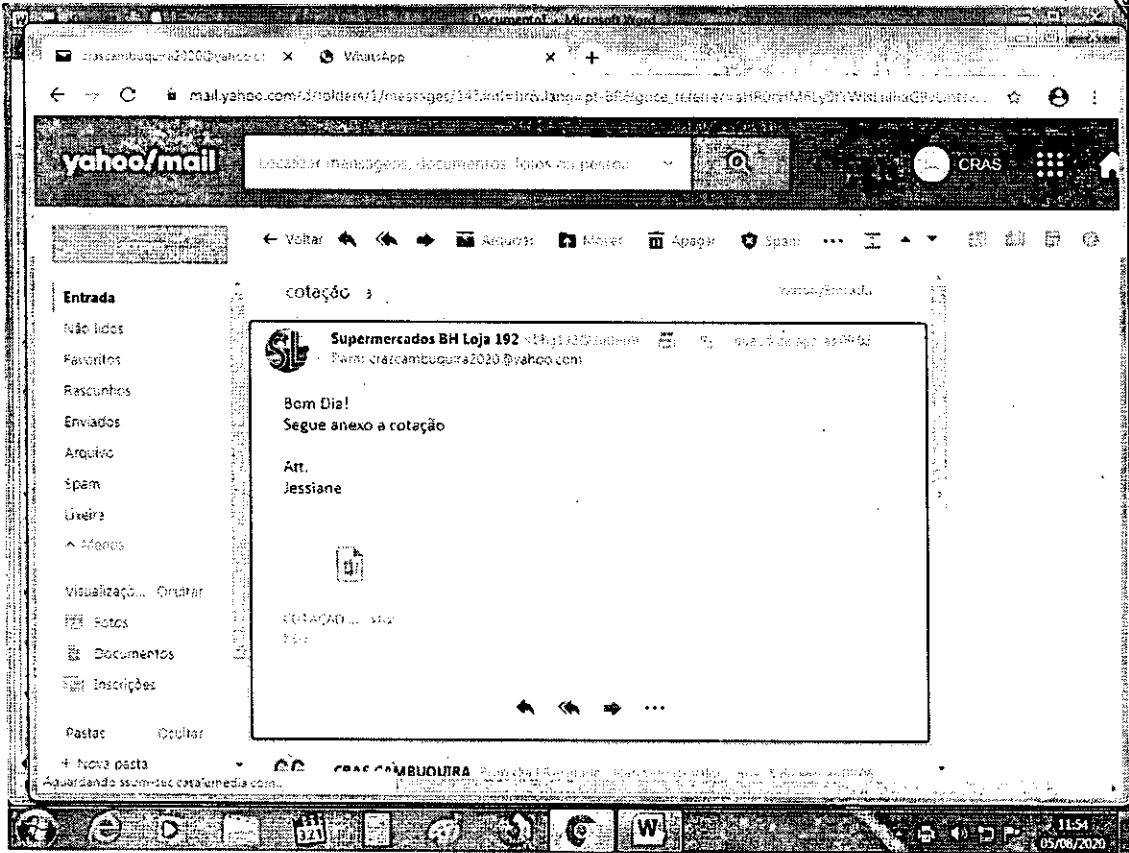
<b>Área de limpeza</b>		
descrição	Qt	Valor
- detergente	1	R\$ 1,25
- água sanitária	1	R\$ 2,98
- álcool em gel e líquido 70% (LÍQUIDO 5,49)	1	R\$ 8,90
- desinfetante	1	R\$ 3,98
- amaciante	1	R\$ 3,68
- sabão em pó	1	R\$ 8,90
- esponja de lavar louça	1	R\$ 1,00
- esponja de aço	1	R\$ 1,10

R\$ 31,79

CNPJ : 04.641.376/028-38

SUPERMERCADO BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

*Supria*



buro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza para atender demandas das entidades: Lar de Velhinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições nas necessidades ao enfrentamento da COVID-19.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

Sendo o valor apresentado pela empresa **Weber Leme da Silva** de R\$24.168,50 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

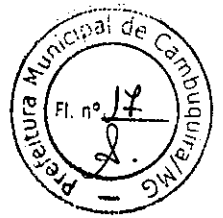
Prefeitura Municipal de Cambuquira, 03 de setembro de 2020.

  
Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita  
Presidente da CPL

  
Silvana da Costa Valim  
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS



PARECER

**REFERÊNCIA:** Processo n°. 273/2020 - Dispensa 175/2020  
**ASSUNTO:** Elaboração de Parecer Jurídico.

**EMENTA:** Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulado com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza para atender demandas das entidades: Lar de Velhinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições nas necessidades ao enfrentamento da COVID-19.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$24.168,50 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

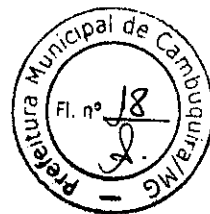
**DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEQUINTE DA LEI N° 13.979/2020.**

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS



serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extraí-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda defluiu dos autos ser o valor cobrado pela empresa **Weber Leme da Silva**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (Reduzido 439 3.3.90.32.00.00.00.00 0161)

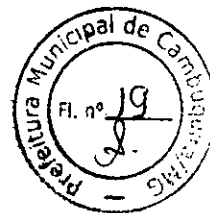
**DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE**

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4º F da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 273/2020 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS




Dispensa nº. 175/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 03 de setembro de 2020.

Atenciosamente.



Julio César de Paiva  
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
**Estado de Minas Gerais**

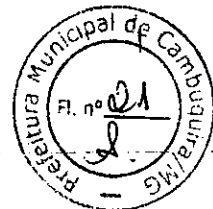


**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 273/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2020, aberto com vistas a aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza para atender demandas das entidades: Lar de Velinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições nas necessidades ao enfrentamento da COVID-19. Outrossim, adjudico à: **Weber Leme da Silva**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 03 de setembro de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBER LEME DA SILVA 08460712664**  
**CNPJ: 26.671.240/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

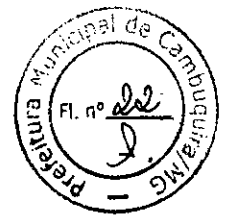
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:42 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **9B18.6E78.3BF0.7DB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.671.240/0001-01

**Razão Social:** WEBER LEME DA SILVA 08460712664

**Endereço:** R ESMERALDA 510 / PARQUE SAO JOAO / CAMBUQUIRA / MG / 37420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2020 a 17/09/2020

**Certificação Número:** 2020081904304098661553

Informação obtida em 31/08/2020 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Minas Gerais  
PM CAMBUQUIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/08/2020 13h39min

Número	Validade
252	04/11/2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WEBER LEME DA SILVA 08460712664 CNPJ: 26671240000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12199 - WEBER LEME DA SILVA 08460712664  
Endereço: Rua FIGUEIRA, 39 - Bairro FIGUEIRA - CEP 37.420-000

Código de Controle

CW6GEPEXAYPBJB71

06/08/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>
--	--

<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/08/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER LEME DÃ SILVA 08460712664		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002875863.00-15	CNPJ/CPF: 26.671.240/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FIGUEIRA		NÚMERO: 39
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FIGUEIRA	CEP: 37420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMBUQUIRA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000413550160



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEBER LEME DA SILVA 08460712664 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.671.240/0001-01  
Certidão nº: 19038442/2020  
Expedição: 06/08/2020, às 15:14:46  
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER LEME DA SILVA 08460712664 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.671.240/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

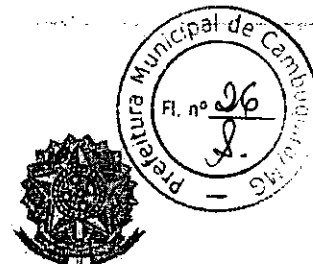
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

Nome do Empresário

WEBER LEME DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

MG15350234

Orgão Emissor

PC

UF Emissor

MG

CPF

084.607.126-64

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/12/2016

## Números de Registro

CNPJ

26.671.240/0001-01

NIRE

31-8-0930486-0

## Endereço Comercial

CEP

37420-000

Bairro

FIGUEIRA

Logradouro

RUA FIGUEIRA

Município

CAMBUQUIRA

Número

39

UF

MG

## Atividades

Data de Início de Atividades

06/12/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de calçados

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos


47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



11/08/2020

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.240/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2016
NOME EMPRESARIAL WEBER LEME DA SILVA 08460712664			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FIGUEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.420-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRA	MUNICÍPIO CAMBUQUIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 8458-8267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

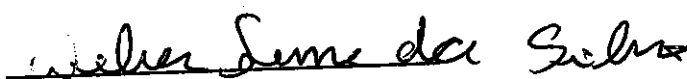
Emitido no dia 11/08/2020 às 08:16:48 (data e hora de Brasília).



## DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXEPCIONAIS E MENOR

A empresa **WEBER LEME DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 26.671.240/0001-01 por meio de seu representante legal, o senhor **Weber Leme da Silva**, portador da identidade nº **MG – 1.535.023-4** e CPF: **084.607.126-64**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos nem em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nem na condição de aprendiz.

Cambuquira, 06 de agosto de 2020.

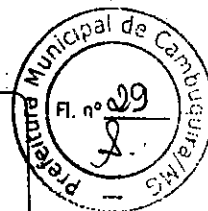


**WEBER LEME DA SILVA**

**CNPJ: 26.671.240/0001-01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais  
AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO  
CNPJ : 17.955.386/0001-98



## ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

### ALVARÁ Nº120

**Concedemos a**

WEBER LEME DA SILVA

CNPJ: 26.671.240/0001-01

Inscrição Municipal: 350556

**Razão Social**

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

**Localizada a**

Rua FIGUEIRA

Número: 39

Complemento:

CEP:37420-000

Bairro: FIGUEIRA

Cidade: Cambuquira

UF:- MG

**A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)**

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

ALUGUEL DE ANDAIMES

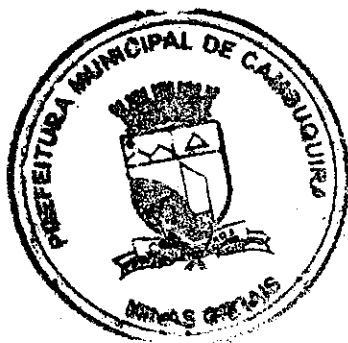
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

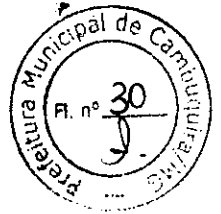
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais  
AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO  
CNPJ : 17.955.386/0001-98

## ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

### ALVARÁ Nº120

Concedemos a

WEBER LEME DA SILVA

CNPJ: 26.671.240/0001-01

Inscrição Municipal: 350556

Razão Social

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

Localizada a

Rua FIGUEIRA

Complemento:

Bairro: FIGUEIRA

Cidade: Cambuquira

Número: 39

CEP:37420-000

UF:- MG

A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)

Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

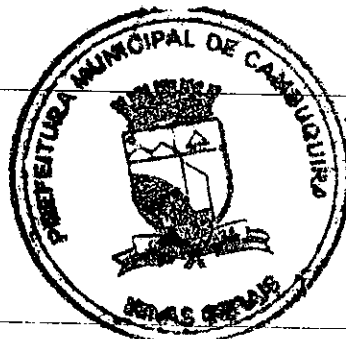
DATA DE ABERTURA.:	VALIDO ATÉ.:	HORÁRIO DE FUNC.:	HORÁRIO DE ESPECIAL.:
06/12/2016	31/03/2021	08:00 AS 19:00 HS	

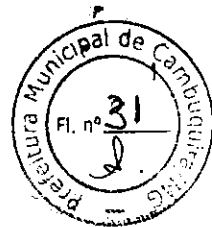
Cambuquira(MG), 1 de Julho de 2020.

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR MANTER ESTE  
ALVARÁ SEMPRE EM LOCAL VISÍVEL.

Restrições: ADVERTÊNCIA - A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES, NOS  
TERMOS DA LEI, ENSEJARÁ A SUSPENSÃO E/OU CASSAÇÃO DESDE ALVARÁ, COM  
FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Observação:





Locador de andaimes, independente 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes  
Locutor(a) de mensagens fonadas e ac vivo, independente 96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
Locador(a) de instrumentos musicais, independente 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente 77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

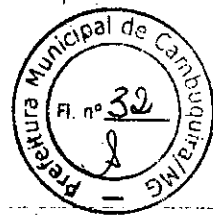
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME08941997

Número do Identificador  
26671240000101

Data de Emissão  
30/07/2020



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS  
CARTEIRA NACIONAL DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

WEBER LEME DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CPF / ENDEREÇO Nº  
MG15350234 SSP

CM  
084.607.126-64 18/11/1990

PLACAGEM  
LAUDÍLIA LEMME DA SILVA

PERMISSÃO

03470915998 VALIDADE 16/08/2022 \*\*HABILITADO 16/12/2014

OBSERVAÇÕES

*Webber Leme da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

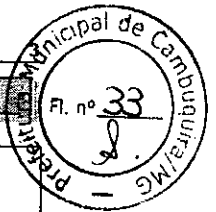
PREP. CORAÇÕES - MG DATA EMISSÃO 17/08/2014

Rua do Alô 17000 Anísio Araújo  
Bairro BETRAN/MG 006227294  
MG15350234

MINAS GERAIS

VALIDANDO O PORTADOR NACIONAL 1542153003

PROVIDO ELETRÔNICO 1542153003



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

**- RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL**  
- Processo Licitatório nº 044/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020. A Retificação na íntegra encontra-se no site [www.carrancas.mg.gov.br](http://www.carrancas.mg.gov.br) ou junto a Prefeitura Municipal. Fica alterada a data de realização do mesmo para o dia 22 de setembro de 2020 às 09 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrancas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**  
- Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 135/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sistema de tratamento de água, com recursos do BDMG Saneamento/2017. Alteração: O prazo da execução da obra e a vigência do contrato fica prorrogado para 26/09/2020. Marmelópolis, 28 de agosto de 2020. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
Processo nº 37/2020, Pregão Presencial nº 28/2020. Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresas ME/EPP ou equiparadas para futuras e eventuais aquisições de material de construção - telha de fibrocimento, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Seritinga, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO-1, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição, independente de transcrição. Sessão Pública dia 22/09/2020, com início às 9:30 horas. Informações (035) 3322-1129, Email: [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br).  
Selmar Fernando Maia Couto - Pregoeiro - Seritinga - MG, 03/09/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

**- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**  
- Tomada de Preços nº 013/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias públicas no Bairro Tronqueiras. Homologação: 02/09/2020. Empresa contratada. Contrato nº 219/2020. Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto LTDA EPP - CNPJ: 07.864.677/0001-17. Valor: R\$ 426.338,72. Vigência: 02/09/2020 até 31/01/2021. Dotações do orçamento vigente. Antonio Claret Mota Esteves - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

**- PROCESSO 0066/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 27**  
- Objeto: Terceira chamada de aquisição de um aspirador de pó, de primeiro uso, para atender os serviços do Departamento Municipal de Transpore de São Sebastião do Rio Verde. Credenciamento: 18/09/2020 às 09:00 horas. Sessão de lances: 18/09/2020 às 09:15 horas. Editais e Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3364-1144, pelo e-mail [pmsrv@yahoo.com.br](mailto:pmsrv@yahoo.com.br) e pelo [www.saosebastiao.riverde.mg.gov.br](http://www.saosebastiao.riverde.mg.gov.br).  
José Carlos Monteiro Guimarães - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**- EXTRATOS 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019**  
- Dispensa 04/2019 para construção de passagem de nível elevada de pedestre nas vias públicas do município - Partes: Município de Itanhandu e Alphia Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.995/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2020. Data: 31/08/2020.  
**10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016**  
- Tomada de Preços 15/2015 - Partes: Município de Itanhandu e Nortermas Engenharia Ltda, CNPJ 02.397.401/0001-52. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2020. Data: 31/08/2020.  
Eválio Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

**EXTRATO DE EDITAL**  
A Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 22, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público que fará realizar Processo de Licitação de nº 054/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, para Contratação de empresa especializada para obras de extensão de rede elétrica em diversos logradouros públicos do Município de Carvalhos, cuja entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta Comercial será às 9 horas do dia 22 de setembro de 2020, tudo no Paço Municipal, na Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Bairro Centro, na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela CPL no mesmo endereço ou pelo telefone (35) 3345-1491. O edital, na íntegra, poderá ser baixado no site [www.carvalhos.mg.gov.br](http://www.carvalhos.mg.gov.br) ou solicitado pelo e-mail [licitacao@carvalhos@hotmail.com](mailto:licitacao@carvalhos@hotmail.com).  
Evelyn Siqueira Carvalho Diniz - Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ/ MG-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**  
Tipo menor preço por Item. Referente ao Proc. Licitação nº 055/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS TIPO PASSEIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Envio das propostas até às 09h do dia 18/09/2020 no site: [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Edital disponível em [www.wenceslaubraz.mg.gov.br](http://www.wenceslaubraz.mg.gov.br).  
Rosana F. P. Moreira - Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL**  
- Retifica-se a descrição do único item do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - Referente ao Proc. Licitação nº 054/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de SUPLEMENTO NUTRICIONAL (DIETA ENTERAL LÍQUIDA), participação exclusiva de ME, EPP ou MEI, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. A Sessão Pública tem nova data e horário de abertura, será na sede da prefeitura municipal, localizada à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56, Centro, às 09h do dia 21/09/2020, edital disponível no site [www.wenceslaubraz.mg.gov.br](http://www.wenceslaubraz.mg.gov.br).  
Rosana F. P. Moreira - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

**EXTRATO DE EDITAL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020**  
A Prefeitura Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos de legislação vigente torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 10.520/2002, Decreto de nº 1478/2010 que institui a Modalidade Pregão no Município de Serranos a subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações. A sessão pública para recebimento das propostas será realizada no dia 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), no Paço Municipal, na Praça 12 de Dezembro, nº 60, Centro, na cidade de Serranos - MG. O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail [licitacao@serranos.mg.gov.br](mailto:licitacao@serranos.mg.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão Permanente de Licitação na Praça 12 de Dezembro, nº 60, Centro na cidade de Serranos - MG, ou pelo telefone (35) 3322-1150. Serranos, 03 de setembro de 2020.  
Rafaela Carvalho de Oliveira Pereira - Pregoeira

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BAEPENDI/MG

Isaias Faria Pagliarini, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Baependi/MG, na forma da Lei, etc...  
Faz público para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 19, parágrafo 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que Clarice do Prado Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.008.351/0001-72, sediada na Rua Neves, nº 216, Bairro da Ponte, nesta cidade de Baependi/MG, CEP: 37.443-000, depositou neste Cartório, sito na Av. Major José Itallino, 98, centro, Baependi/MG, projeto de loteamento aprovado e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, com relação a propriedade localizada na extensão da Rua Coronel Vicente de Seixas, Bairro Palmeiras, Baependi/MG, com a denominação de "Loteamento Montserrat", composto de 148 lotes, divididos em 07 quadras, com área total de 45.467,27m². Decorridos o prazo de 15 dias após a publicação deste edital, não havendo impugnação, será efetivado o registro na forma legal.  
Baependi, 02/09/2020.  
O Oficial, Isaias Faria Pagliarini.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 - MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020**  
A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira-MG, torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade Tomada de Preço nº 06/2020, do tipo empreitada por preço global - menor preço global, no dia 22/09/2020, para contratação de empresa para executar obras de construção de um muro de contenção tipo Gabião Caixa na entrada de acesso a estrada vicinal do vilarejo Taboado, no Município de Pedro Teixeira-MG, conforme especificações e dados técnicos constantes em anexos deste edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, na Rua Professor João Lins nº 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira - MG, CEP: 36148-000, em horário comercial ou pelo e-mail [licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br). A licitação será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições hçadas neste edital.  
Pedro Teixeira, 03 de Setembro de 2020.  
Anicélia Aparecida de Oliveira Fonseca - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA:  
PAL 276/2020 - Pregão Eletrônico 044/2020 - Aquisição de fórmulas alimentares a fim de atender pacientes com necessidades nutricionais do município de Cambuquira, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 21/09/2020. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 21/09/2020.  
Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.  
Alanni Santana Batista - Pregoeiro  
PAL 273/2020 - Dispensa 175/2020 - Aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza para atender demandas das entidades: Lar de Velhinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APEAE), auxiliando as instituições nas necessidades de enfrentamento da COVID 19. Vencedor: Weber Leme da Silva; valor: R\$ 24.168,50.  
PAL 277/2020 - Dispensa 177/2020 - Aquisição de medalhas para premiação do Cambuquira Run Virtual. Vencedor: Premium artigos personalizados LTDA; valor: R\$ 700,00.  
Leonardo L. C. De Mesquita - Presidente da CPL - 03/09/2020.

FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA REGIÃO, ACESSSE NOSSO SITE [WWW.JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR](http://WWW.JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR). E NOSSAS REDES SOCIAIS FACEBOOK: [WWW.FACEBOOK.COM/JORNALPANORAMA3](http://WWW.FACEBOOK.COM/JORNALPANORAMA3). INSTAGRAM: @JORNALPANORAMA3P

Jornal  
**Panorama**  
JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR

Não se preserve a memória de um povo  
sem o registro de sua história

Fique por dentro das NOTÍCIAS de sua CIDADE!

Acesse nossas redes sociais



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgilio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2124/2020**

Processo Administrativo:  
Processo Nr.: 273/2020  
Data do Processo: 31/08/2020  
Data da Homologação: 03/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 03/09/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 175/2020 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **WEBER LEME DA SILVA** Código: 9991 Telefone: 358476918  
Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 39 Banco:  
Cidade: Cambuquira - MG - CEP: 37420-000 Agência:  
CNPJ: 26.671.240/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Localidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 par  
Dotações Utilizadas: 2.036.3.3.90.32.00.00.00.00 (439) - ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE Saldo: 26.051,35

Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DAS ENTIDADES: LAR DE VELHINHOS IRMÃ MARIETA, ABRIGO FRANCISCO DE ASSIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS (APAE).

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	395,000	FR	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360 ml - 32160 (32160)		5,80	2.291,00
2	275,000	FR	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360 ml - 32160 (32160)		5,80	1.595,00
3	185,000	UN	TALCO-26884 (26884)		7,00	1.295,00
4	365,000	UN	Shampoo para todos os tipos de cabelo, sem sal. Embalagem com 350 ml. Referências: Monange, Seda, Palmolive, similar ou superior. (109258)		10,50	3.832,50
5	365,000	UN	Condicionador para todos os tipos de cabelo, sem sal. Embalagem com 350 ml. Referencias: Monange, Seda, Palmolive, similar ou superior. (109240)		10,50	3.832,50
6	265,000	UN	ESCOVA DE DENTE MACIA-26416 (26416)		2,40	636,00
7	205,000	UN	CREME HIDRATANTE POTE COM 500 G-25880 (25880)		5,30	1.086,50
8	400,000	UN	DETERGENTE C/ 500 ML-6967 (6967)		1,30	520,00
9	400,000	UN	AMACIANTE-26939 (26939)		3,30	1.320,00
10	200,000	UN	SABÃO EM PÓ-31278 (31278)		4,60	920,00
11	80,000	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA-17247 (17247)		1,05	84,00
12	400,000	UN	ESPONJA DE AÇO -33207 (33207)		1,00	400,00
13	400,000	UN	ÁGUA SANITÁRIA-33182 (33182)		1,99	796,00
14	400,000	LT	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM, EMBALAGEM DE 1 L (110167)		5,70	2.280,00
15	400,000	UN	Desinfetante para uso geral, antibactericida, de 1ª qualidade, com aromas florais, com registro no MS. Embalagem 2litros. Referências: Batuta, Kalipto, Ypê, similar ou superior. (109243)		2,50	1.000,00

Cambuquira, 10 de Setembro de 2020

Marcos Vinicius Mira Lemes  
Diretor de Compras

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgílio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2124/2020**

Processo Administrativo:  
Processo Nr.: 273/2020  
Data do Processo: 31/08/2020  
Data da Homologação: 03/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 03/09/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 175/2020 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	400,000	UN	ALCOOL GEL 70-1000 GR-41661 (41661)		5,70	2.280,00
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	24.168,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	24.168,50

Cambuquira, 10 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Marcos Vinícius Mira Lemes  
Diretor de Compras